

REQUERIMENTO Nº: 336/2022

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0158/2022 – 26/08/2022.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte para todas as crianças acima de 04 (quatro) anos, abrangendo toda os alunos cadastrados e integrantes da rede municipal de ensino. Abaixo desta idade, de 0 a 03 (zero a três) anos, o transporte não é realizado, visto que o município busca ofertar aas vagas o mais próximo possível das residências destas famílias, para que não seja necessário o uso desta modalidade de transporte na educação infantil, por atender a crianças muito pequenas e apresentar alto risco.